

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2025**

PORTARIA Nº 206/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 138/2025-SMPAF, de 09 de junho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 03 (Três) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (Novecentos reais), a Sra. **RANILDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Secretaria Municipal** da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de Reunião na Governadoria para resolver assuntos de interesse do Município e participar do Evento “FNAS Pelo Brasil – Rio Grande do Norte

Local de destino: Governadoria, Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araujo Sales – Natal/RN

Período do Afastamento: 10 a 13 de junho de 2025.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 09 de junho de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, MATERIA ORIGINALMENTE PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO DIA 10/06/2025. EDIÇÃO 3555

Publicado por:
Lazaro da Silva Almeida
Código Identificador:BB24E1F6